

PROTOCOLO de benefícios a conceder aos associados da FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo

Primeiro signatário: (nome da firma) LEATONIC - SISTEMAS DE ALARME, LDA......
com sede social em RUA NOVE DE ABRIL 596, 4250-344 PORTO.....
NIF 504 019228....., com actividade comercial NA ÁREA DE PROTEÇÃO AUTO.....
representada legalmente por JOSÉ CARLOS ALVES....., na qualidade de SÓCIO.....
GERENTE.....

Segundo signatário: FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, com sede social em Estrada Nova, 20 – Ulgueira – 2705-349 COLARES, NIF 509918352.

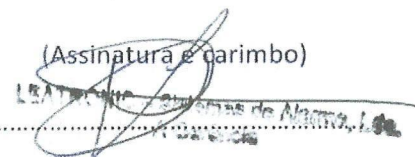
Por este PROTOCOLO o primeiro signatário aceita conceder aos titulares do cartão da FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo devidamente actualizado com a respectiva quota anual em dia, as seguintes condições que considera mais vantajosas em relação à generalidade dos seus clientes:

- 20% DESCONTO ALARME GT E SENSORES DE ESTACIONAMENTO GT AUTO
- 10% DESCONTO LOCALIZADORES AUTOMÓVEL GT SAT
- 10% DESCONTO ARRANCADOR DE BATERIAS

Em contrapartida, a FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, segundo signatário, compromete-se a incluir na sua página Internet referências comerciais relativas ao primeiro signatário que ainda beneficiará de condições especiais na publicidade que futuramente venha a ser incluída em publicações da FPA e ainda e sempre que possível, eventual participação em eventos que a FPA venha a promover, com condições a definir, caso a caso, no processo da respectiva preparação.

Este PROTOCOLO estará em vigor até que seja alterado ou cancelado por carta enviada pela parte interessada para a respectiva sede social do outro signatário com a antecedência de 30 dias em relação à data de cancelamento.

PORTO....., 30 de SETEMBRO..... de 2016.....

(Assinatura e carimbo)


1º Signatário
José Carlos Alves..... (nome)
Gerente..... (função)

(Assinatura e carimbo)
.....

2º Signatário
..... (nome)
..... (função)